



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

### DECRETO Nº 00068/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Certifico que a(o) presente Decreto  
foi publicado no Mural da Prefeitura  
no dia 19/09/23  
Retirado em 04/30/23

CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 A  
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
TAPERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e  
com base na Lei Municipal nº 1597/2023, de 08 de Agosto de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Concede auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a APAE -  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapera - CNPJ Nº 87.449.427/0001-50, com  
endereço na Rua Vicente Basso, n.º 571, Bairro Progresso, Município de Tapera/RS.

**Art. 2º-** A entidade beneficiada deverá aplicar e prestar contas dos recursos recebidos, dentro  
dos prazos e condições estabelecidas no Termo de Fomento, seguindo-se restritamente o constante no  
Plano de Aplicação.

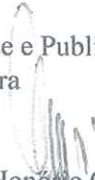
**Art. 3º-** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
0603.12.367.0022.2038 - Auxílios e Subvenções a Entidades de Educação Especial- 3.3.50.43 -  
Subvenções Sociais (Cód. 277)-Recurso 1500/0020.

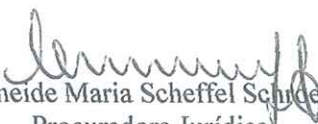
**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Setembro de 2023.

  
SÉRGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra

  
Eriberto Honório Cassel  
Secretário Municipal da Administração,  
Fazenda e Planejamento.

  
Soneide Maria Scheffel Schneider  
Procuradora Jurídica  
OAB/RS 53.637